

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 29/2009

Por despacho de 15 de Dezembro de 2008 do Sr. Coordenador Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Beja:

Maria de Jesus Capela e Capela, com funções inerentes à categoria de Técnico Principal, no centro de Saúde de Odemira da Sub-Região de Saúde de Beja, — considera-se nulo o Despacho (extracto) n.º 31756/2008, referente a mobilidade interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 240, de 12-12-2008, por não haver lugar de quadro no Centro de Saúde de Aljustrel, da Sub-Região de Saúde de Beja.

(Isento de fiscalização prévia do T. C.)

15 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso (extracto) n.º 4/2009**Concurso Interno de Provimento para Assistente Hospitalar de Reumatologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª série, n.º 122, de 26 de Junho de 2008**

Em cumprimento do estabelecido no n.º 34 de Secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e para conhecimento dos interessados, publica-se a lista de classificação final do concurso acima referido, homologada por deliberação Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 11 de Dezembro de 2008:

Rita Alexandra Rebelo Cardoso de Oliveira Barros — 14,15 valores.

Foi dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

15 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 2/2009

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, de 02 de Dezembro de 2008 (não carece de fiscalização prévia do tribunal de Contas)

Foi, Carlos Fernando Carneiro de Oliveira Brochado, nomeado, precedendo concurso, Técnico Profissional Especialista, escalão 1, índice 269, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação.

16 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário S. Sabino*.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso n.º 5/2009

Com a anuência dos conselhos de administração da Maternidade Alfredo da Costa e do Hospital Distrital de Pombal, autorizada pela ACSS, I. P., por despacho de 19 de Novembro de 2008:

Carla Alexandra dos Santos Gaspar, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Maternidade Alfredo da Costa, transferida, a seu pedido, para lugar de idêntica categoria do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Pombal. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15 de Dezembro de 2008. — O Vogal Executivo, *José Albino e Silva*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso n.º 6/2009

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março e do Regulamento dos concursos de provimento na categoria de Chefe de

Serviço da carreira médica hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 05 de Dezembro de 2008, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar de Chefe de Serviço de Patologia Clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, aprovado pela Portaria n.º 935/94, de 21 de Outubro.

1.1 — Em conformidade com o n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, foi expressamente declarada pelo dirigente máximo deste Hospital, a existência de cabimentação orçamental dos encargos inerentes ao presente concurso.

1.2 — Local de trabalho — os candidatos admitidos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março).

2 — O concurso é aberto a todos candidatos que se encontrem nas condições mencionadas na alínea a) do ponto 38.1 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março e é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão: os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei 73/90, de 06 de Março.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — O prazo para a apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

4.2 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, solicitando a sua admissão a concurso e entregue na Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Magalhães Lemos, Rua Professor Álvaro Rodrigues, 4149-003- Porto, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e Serviço de Identificação que o emitiu);

b) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento;

c) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor de patologia clínica;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de patologia clínica há, pelo menos, três anos;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

4.5 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 4.4, implica a não admissão ao concurso.

4.6 — Os exemplares de *curriculum vitae*, podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo, a não admissão a concurso

5 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem motivo de infração disciplinar.

6 — O método de selecção é uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

7 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no expositor da Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Magalhães Lemos, sendo os candidatos notificados sempre que o Código do Procedimento Administrativo assim o exija.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Valquiria Maria Gita Costa Alves, Chefe de Serviço ULS de Matosinhos

Vogais efectivos — Dr.ª Maria Adelaide Pimenta Alves — Chefe de Serviço, Hospital de S. Marcos, Braga

Dr. Fernando Augusto Seixas Barandas Fonseca — Chefe de Serviço, Centro Hospitalar Povoia de Varzim/Vila do Conde

Dr.ª Maria Graciete Loureiro Gões Pinheiro — Chefe de Serviço, Hospital de Santa Maria Maior, EPE, Barcelos

Dr.ª Barbara Lurdes Braz Ribeiro — Chefe de Serviço, CHTMAM, EPE, Chaves

Vogais suplentes — Dr.ª Maria Augusta F. S. Guerreiro Eckenroth Guimarães — Chefe de Serviço, IPOFG — CRO, Porto

Dr. José António Mota Freitas — Chefe de Serviço, Centro Hospitalar Alto Minho, EPE, Viana do Castelo

8.1 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Dezembro de 2008. — A Vogal Executiva, *Margarida Madalena Martins França*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 30/2009

Nos termos do n.º 5 do Despacho n.º 5714/2006 (2.ª Série), de 28 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 10 de Março de 2006, o docente abaixo indicado reúne os requisitos cumulativos exigidos, ficando, desse modo, dispensado da realização da profissionalização em serviço.

A graduação profissional deste docente é determinada nos termos do n.º 4 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, considerando-se a dispensa realizada no grupo de recrutamento em que celebrou o último contrato, com habilitação própria, de acordo com o n.º 6 do Despacho supracitado

A classificação profissional é equivalente à classificação académica e produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Virgílio José Caldeira Madureira — grupo de recrutamento — 240.

15 de Dezembro de 2008. — O Director-Geral, *Jorge Sarmento Moraes*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho (extracto) n.º 31/2009

Por despacho de 2008.12.12 do Coordenador da Equipa Multidisciplinar Administração e Gestão de Recursos Humanos da Direcção Regional de Educação do Norte, é autorizada a transferência da auxiliar de acção educativa Maria Guilhermina Rodrigues Saraiva, do quadro distrital de vinculação de Viana do Castelo, para o quadro distrital de vinculação de Porto.

12 de Dezembro de 2008. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

Agrupamento de Escolas do Arco

Aviso n.º 7/2009

Por despacho da presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Arco, no uso das competências delegadas no despacho n.º 10 969/2008, de 15 de Abril, da Directora Regional de Educação do Norte, no ano lectivo de 2008-2009, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, referente ao concurso extraordinário de acesso à categoria de professor titular aberto neste Agrupamento de Escolas ficou colocada a seguinte docente:

Grupo	Nome	Departamento
300	Odete Gonçalves Figueiredo	Línguas.

16 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Senhorinha Gonçalves Pires*.

Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes

Aviso n.º 8/2009

Nos termos do artigo n.º 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, faz-se público que se encontra afixada, na sala dos professores, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31/08/2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, para possível reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Dezembro de 2008. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Leonilde Ferreira Coelho*.

Agrupamento de Escolas D. Maria II

Aviso n.º 9/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no D.R. para apresentar reclamação, nos termos do artigo. 96.º do referido Decreto-Lei.

15 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cândida Augusta Dias da Silva Pinto*.

Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos

Despacho n.º 32/2009

Por despacho do presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República* n.º 233, 2.ª série, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, foram nomeados para a categoria de professor titular desta Escola, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, os docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome	Departamento
210	Deolinda Maria Pereira Alves Pinheiro	Línguas.
920	Margarida Maria Costa Santos	Expressões.
910	Maria de Lurdes Vieira Sanches	Expressões.
240	Maria Natália Fontoura Rosmaninho	Expressões.

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Filinto Virgílio Ramos Lima*.

Agrupamento Vertical de Escolas Gomes Teixeira

Aviso n.º 10/2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da Escola EB 2.3 Gomes Teixeira a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no Diário da República para reclamação, junto ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo n.º 96 do referido decreto-lei.

16 de Dezembro de 2008 — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Rocha Pinto*

Agrupamento Vertical de Escolas de Idães

Aviso n.º 11/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 3 e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sede deste Agrupamento as Listas de Antiguidade do Pessoal Docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

16 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa da Silva Coelho*.